

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense".

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Itanhaense" à Senhora IRENE FREITAS CHARIF pelos relevantes serviços prestados a este Município.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^\circ\ \mathbf{A}$ honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS Presidente

Processo Eletrônico nº 483/2025. Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2025. Autoria do Vereador Daniel Colaço Machado. Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar

